



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## Portaria n.º 2478/2023

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições legais e, em especial, com base no Incisos VIII, XXII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 01 agosto de 2023, aos Servidores do Quadro Magistério de Pessoal do Magistério do Município de São Jorge D'Oeste –Paraná, que completaram o Estágio Probatório até 31 de julho de 2023, progressão de vencimentos na forma do disposto,

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, que proceda as anotações necessárias, § 3º inciso I do art. 9º da Lei n.º 857/2018, sendo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Data da Concessão	Nível
6181	Juliana Fatima Porn	Professora	07/02/2019	01/08/2023	II
6131	Ana Stefany Zwicker	Professora	04/02/2019	01/08/2023	II
29343129	Alice de Fatima Agostini Parcianello	Professora	16/03/2020	01/08/2023	III
5591	Ana Julia de Carvalho	Professora	02/05/2018	01/08/2023	III
29343124	Fabiana Volpato	Professora	03/02/2020	01/08/2023	III
29343127	Josieli Alcantara	Professora	09/03/2020	01/08/2023	III
4331	Maira de Souza	Professora	20/04/2016	01/08/2023	III
4332	Maira de Souza	Professora	11/03/2019	01/08/2023	III

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano  
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2478  
Data 04/08/2023